



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4231 DE 12 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 02955/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Comitê Local de Acompanhamento das Instituições Filantrópicas Sem Fins Lucrativos conveniadas à Secretaria Municipal de Educação, nomeando os membros abaixo, a saber:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Erika Resende Poeys
Deise Rocha Primo
- **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
Marivete Pontes Figueiredo
Maria da Penha Sgró
- **Representantes do FUNDEB:**
Eduardo Real Lino Silva
João Manoel Magalhães Cruz
- **Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:**
Loudes Soares de Almeida Câmara
Carlos Henrique Barbosa Roseira
- **Representante de Instituições Filantrópicas:**
Marcilio Fernandes Soares
- **Representantes da Supervisão de Ensino:**
Eliete da Conceição Silveira
Nubia Fabiana Moulin da Costa
- **Representante da Educação Especial:**
Niédia Crisóstomo de Oliveira
- **Representante da Assessoria Jurídica da SEMED:**
Mariana Sant'ana Martins Cellis
- **Representante da Assessoria de Alimentação Escolar:**
Cristina Valéria de Barros Guimarães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 27/02/2018*, revogando-se a Portaria nº 2966/2017.

Itaperuna, 12 de junho de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal